



EDITAL DE SELEÇÃO - NÚCLEO DE DANÇA DE BARUERI

A Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, por meio do Núcleo de Dança de Barueri, criado pela Portaria de nº 3/2017, comunica que, após a publicação deste, estarão abertas as inscrições para a seletiva do Núcleo de Dança de Barueri.

1. OBJETIVOS

1.1 Com a intenção de oferecer uma formação ampla e qualificada, o Núcleo de Dança de Barueri pretende proporcionar ao aluno, por meio da dança, o desenvolvimento do senso crítico e a consciência de que serão capazes de colaborar com a cena de arte e cultura onde estiverem inseridos e agir de maneira responsável na sociedade, bem como oferecer conhecimento prático e teórico aos participantes com o escopo de formar bailarinos.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período das inscrições:

Início - dia 12/06/2019

Término – dia 05/07/2019

2.2 As inscrições poderão ser realizadas através do link, no site oficial da Prefeitura Municipal de Barueri.

2.3 No dia **10/07/2019** serão divulgados, no site www.barueri.sp.gov.br os dias e horários para seleção dos participantes que acontecerão nas dependências do Centro de Eventos de Barueri, situado na Avenida Sebastião Davinos dos Reis 672, Jardim Tupanci, Barueri - SP CEP 06414-007.

2.3.1 A seletiva será realizada na data de 13/07/2019.



2.4 Requisitos para inscrição:

- O candidato deverá estar estudando;
- O candidato **SEM** NENHUM CONHECIMENTO Técnico do Ballet, deverá ter idade entre 07 e 09 anos completos em julho de 2019;
- O candidato **COM** CONHECIMENTO Técnico do Ballet, deverá ter idade entre 10 e 14 anos completos, até 31 julho de 2019;
- Preenchimento do Formulário de Inscrição on line;
- Ter autorização, por escrito, dos pais;

3. DA SELEÇÃO

3.1 Poderão participar:

3.1.1 As seletivas serão realizadas nas dependências do Centro de Eventos de Barueri, situado na Avenida Sebastião Davinos dos Reis 672, Jardim Tupanci, Barueri - SP CEP 06414-007.

3.1.2 O candidato (a) deverá submeter-se ao teste de seleção **NA DATA E HORÁRIO** estipulados pelo Núcleo de Dança, a ser divulgado no dia **06 de julho de 2019**, no site www.barueri.sp.gov.br da Prefeitura de Barueri e nas dependências Centro de Eventos de Barueri. O não comparecimento ou atraso implicam a eliminação do candidato. O Núcleo de Dança não efetuará troca de data e/ou horário da prova.

3.1.3 A decisão proferida pela da Banca Avaliadora será soberana e terá a avaliação prática como principal critério, não cabendo ao candidato (a) nenhum recurso.

3.2 - No dia e horário do exame, o candidato deverá:

- Estar acompanhado pelo pai ou responsável;



- Apresentar RG ou Passaporte ou RNE (registro nacional de estrangeiros) **ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS**. O candidato que **não** apresentar algum destes documentos, **não** fará o exame. **Atenção: não serão aceitos protocolo de RG e/ou Certidão de Nascimento;**
- O candidato deverá apresentar o protocolo de confirmação de inscrição, expedido por meio do link www.barueri.sp.gov.br e trazê-lo no momento da inscrição;
- Comparecer com 30 minutos de antecedência;
- Traje: Roupas confortáveis para atividade física;
- Em caso de ausência, o candidato será automaticamente eliminado;
- Ser pontual - não haverá tolerância para atraso.

3.2.1 A seleção dos candidatos para o ingresso no Núcleo de Dança de Barueri será feita em duas etapas:

- Avaliação física de aptidão para a prática de dança.
- Exame prático de elementos que compõem a técnica de ballet clássico;

3.3 - No dia 19 de julho de 2019, a Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, através do Núcleo de Dança, divulgará os aprovados no processo seletivo no site www.barueri.sp.gov.br da Prefeitura de Barueri.

4 - Da Matrícula

4.1 Requisitos para Matrícula 2019:

A matrícula deverá ser feita presencialmente pelo aprovado e seu responsável legal na administração do Núcleo de Dança de Barueri – a Rua Topázio, 272 – Jardim dos Camargos – Barueri/SP., entre os dias 22 a 26 de julho de 2019, das 08:00 às 17:00hs;

- Apresentar Atestado Médico datado a partir do ano de 2019 “Apto para Atividades Físicas” com CRM e assinatura do médico;
- Trazer 01 foto 3X4;



- Apresentar cópia e original ou cópia autenticada do RG ou Passaporte ou RNE (Registro Nacional de estrangeiros) do aluno e do responsável legal;
- Caso o escolhido e seu responsável legal não possam estar presentes no período da matrícula, a mesma poderá ser efetivada via procuração simples registrada em cartório. Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração e documentos requeridos do candidato aprovado;
- Comprovante de endereço;
- O aluno aprovado deverá se comprometer em cumprir todos os horários de aula propostos para a série prestada, uma vez que as matérias não são optativas;

4.2 No ato da matrícula será divulgada a data da primeira reunião de pais para esclarecimentos. O candidato aprovado que não comparecer no período da matrícula será automaticamente eliminado e sua vaga disponibilizada para um candidato da lista de espera.

4.3 O início das aulas será no dia 29 de julho de 2019.

4.4 O aluno somente iniciará as aulas após a apresentação do Atestado Médico.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os alunos, devidamente matriculados, deverão cumprir com o programa de formação contido na grade horária proposta para a série escolhida, uma vez que as matérias não são optativas.

5.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Banca Avaliadora e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Barueri, 11 de junho de 2019.

JEAN GASPAR

Secretário de Cultura e Turismo